



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2023

DISCIPLINAS: MED010GV – Epidemiologia (Fisioterapia e Educação Física)

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, Fisioterapia ou Educação Física do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF-GV;
2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (preferencialmente incluindo o horário da disciplina – terça-feira de 13h às 16h), conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado na disciplina MED010GV – Epidemiologia, para os alunos do curso de fisioterapia e educação física ou MED086GV –Epidemiologia e MED090GV- Métodos em Epidemiologia, para os alunos do curso de medicina;
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - a) Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento nas disciplinas pré-requisitadas conforme listado acima;
 - b) Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/m9JUJXTH8z3meQzA7> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
 - c) Anexar o histórico escolar e carta de intenção nos campos indicados do Google Forms.

Observações: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE_nome do candidato” e a Carta de Intenção deverá ser nomeada CI_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf. A carta de intenção deve conter, no mínimo: i) motivo do interesse na monitoria; ii) como foi a experiência de cursar a disciplina; e iii) horários disponíveis para a monitoria, inclusive se no horário da aula.

SELEÇÃO

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) História Natural da Doença e Níveis de Prevenção;
 - b) Indicadores de Morbimortalidade;
 - c) Vigilância Epidemiológica;

- d) Sistemas Nacionais de Informação em Saúde;
- e) Transições demográfica, Epidemiológica e Nutricional;
- f) Epidemiologia Descritiva e Analítica;

1.1 A prova será realizada presencialmente no dia 28 de março de 2023, de 17:30h às 19:30h na sala 6 (seis) – Unidade São Pedro. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.

1.2 Essa etapa será eliminatória, com valor de 100 pontos, sendo o ponto de corte 60% de acertos.

2. Segunda etapa constará de análise da Carta de intenção.

- a) A análise da carta de intenção será realizada após a prova de conhecimentos específicos, apenas para aqueles candidatos que obtiverem 60% da pontuação da etapa 1;
- b) Essa etapa valerá 100 pontos e será classificatória.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 1. A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
- 2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
- 3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:

- 1. O primeiro critério será a disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;
- 2. O segundo critério será a nota obtida na disciplina.
- 3. O terceiro critério será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21 a 23 de março de 2023

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/m9JUJXTH8z3meQzA7>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova de conhecimentos: 28 de março de 2023 às 17:30h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

03 de abril à partir das 12h

ENDEREÇO

E-mail dos inscritos

ELETRÔNICO:

Governador Valadares, 17 de março de 2023.

Heder José Ribeiro
Chefe do Departamento

Eulilian Dias de Freitas
Professora Orientadora